



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o processo nº 121/2012, de 31/01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **JUDITHY VIEIRA**, exercendo o cargo de Técnico em Gestão Escolar, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal